PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
ESTÂNCIA TURÍSTICA
Praça CEL. João Olímpio, 91 - Centro - Cunha-SP
CEP: 12.530-000 Fone:(12) 3111 5000
www.cunha.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.908/2023

Dispõe sobre denominação de imóvel municipal como Espaço "Taciano José Monteiro" no Bairro do Falcão.

José Éder Galdino da Costa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Espaço "Taciano José Monteiro" o imóvel municipal objeto da matrícula nº 5.042, situado na Alameda Francisco da Cunha Menezes, nº 1.565, no bairro Falcão, conforme consta na Lei Municipal nº 1.858, publicada em 10 de novembro de 2022 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, se necessárias, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 23 de agosto de 2023.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

JUAN PABLO DE FREITAS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO